



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 37 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 19/02/2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 20/2002, sito na Avenida dos Combros e Rua do Aldeamento das Figueiras, lote 31, freguesia de Delães, do pedido de alteração do lote n.º 31 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

A alteração de uma parcela de terreno, pertencente ao domínio público para o domínio privado do município, com a área de 59,35m², destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, pertencente ao loteamento com alvará n.º 20/2002.

O novo lote passa a denominar como lote n.º 31;

- O lote é de construção.

Parâmetros gerais do loteamento a alterar:

- Alteração do número de lotes de 29 para 30;
- Alteração da área total dos lotes de 8.061,00 m² para 8.120,35 m²;
- Alteração da área total de cedências para arruamentos, passeios, estacionamento e travessia de peões, de 5.188,00 m² para 5.119,50 m².

O processo, com a identificação LAL/3/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL – 3/2026 - Edital n.º 37/2026
EC
DOGU.P.002-01